

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pzs5tbz9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Indicação nº 482/2024 Protocolo nº 1025/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE FOMENTAR O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de fomentar o esporte no município de Jauru/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da senhora Maria Aparecida Antunes de Souza, que solicitou apoio para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para auxiliar no esporte municipal e incentivar as práticas esportivas para que não falte, durante o ano de 2024, recursos e materiais para a referida área de investimento.

A prática de esportes é uma poderosa estratégia de promoção à saúde e de benefícios as nossas crianças e jovens, em razão das atividades físicas, envolvendo entretenimento e interatividade entre as comunidades.

Portanto, para uma boa prática esportiva é necessário um investimento correto para que os moradores e jovens da região possam estar inseridos no esporte, tanto pelo lazer quanto pela competitividade. Por isso, pedimos encarecidamente essa tentativa de fomentar dentro do município investimentos na área esportivo de Jauru.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual